

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Especial recebido da Comissão de Transição de Gestão instituída por meio do Ato nº 279/2018

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar,

ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DADP-8;  
NICÉIAMENEGON do cargo em comissão de Coordenador de Publicidade - DADP-7;  
MANOEL CIRQUEIRA CALDAS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2;  
SUELLEN COSTA MIRANDA do cargo em comissão de Assessor I - DADP-5;  
EUNEIDE ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Capacitação - DADP-5;  
MONIQUE MENDONÇA RIBEIRO do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DADP-8;  
JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador de Inspeção e Avaliação Técnica - DADP-7; da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar a designação da servidora MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO MARINHO, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir 25 de janeiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Especial recebido da Comissão de Transição de Gestão instituída por meio do Ato nº 279/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELENICE COSTA AMARAL do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP -5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Especial recebido da Comissão de Transição de Gestão instituída por meio do Ato nº 279/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELMA SANTOS DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador Multidisciplinar - DADP-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 12 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral nomear Coordenadores de Núcleos Especializados, nos termos do art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55/2009, c/c o art. 6º da Resolução - CSDP nº 151/2017;

CONSIDERANDO que o exercício da função de Coordenador de Núcleo Especializado está temporalmente adstrito ao término do mandato do Defensor Público-Geral nomeante, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução precitada;

CONSIDERANDO que a escolha dos Coordenadores dos Núcleos Especializados se efetiva mediante processo seletivo pelas regras entabuladas no Edital nº 001, de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.282, de 21/01/2019, o qual se encontra em curso,

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 03 de fevereiro de 2019, as nomeações dos Coordenadores de Núcleos Especializados:

I - Freddy Alejandro Solorzano Antunes, Núcleo da Defensoria Pública Agrária, Ato nº 173/2018;

II - Cristiane Sousa Japiassú Martins, Núcleo do Tribunal do Júri, Ato nº 092/2018;

III - Napociani Pereira Póvoa, Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso, Ato nº 280/2017;

IV - Maciel Araújo Silva, Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Ato nº 280/2017;

V - Neuton Jardim dos Santos, Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos, Ato nº 056/2018;

VI - Sandro Ferreira Pinto, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Araguaína, Ato nº 280/2017;

VII - Jade de Sousa Miranda, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Dianópolis, Ato nº 117/2018;

VIII - Leandro de Oliveira Gundim, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Gurupi, Ato nº 280/2017;

IX - Letícia Cristina A. S. dos Santos, Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas Palmas, Ato nº 280/2017;

X - Vanda Sueli Machado, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, Ato nº 280/2017;

XI - Larissa Pultrini P. de Oliveira, Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ato nº 280/2017;

XII - Arthur Luiz Pádua Marques, Núcleo Especializado de Defesa da Saúde, Ato nº 056/2018;

XIII - Fabrício Barros Akitaya, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Palmas, Ato nº 041/2018;

XIV - Pollyana Lopes Assunção, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Araguaína, Ato nº 014/2018;

XV - Maria Sônia Barbosa da Silva, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Araguaína, Ato nº 181/2017;

XVI - Sebastiana Pantoja Dal Molin, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Dianópolis, Ato nº 171/2017;

XVII - Adir Pereira Sobrinho, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Guaraí, Ato nº 179/2017;

XVIII - Chárlita Teixeira da Fonseca Guimarães, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Gurupi, Ato nº 264/2017;

XIX - Arlete Kellen Dias Munis, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Paraíso, Ato nº 262/2017;

XX - Kênia Martins Pimenta Fernandes, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Porto Nacional, Ato nº 336/2017;

XXI - Dianslei Gonçalves Santana, Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação de Tocantinópolis, Ato nº 057/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 022, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, no cargo em comissão de Superintendente de Defensores Públicos.

Art. 2º Designar o Defensor Público supracitado para responder exclusivamente pela Superintendência de Defensores Públicos.

Art. 3º Revoga-se o Ato nº 066, de 25 de janeiro de 2017, publicado no diário oficial nº 4.795, de 27 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 024, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RÔMULO DIAS DE ARAÚJO - Assistente de Defensoria, no cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 080, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de FEVEREIRO de 2019.

01- Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

Plantão: 01/02/2019 às 17 horas a 04/02/2019 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.

Plantão: 08/02/2019 às 17 horas a 11/02/2019 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

Plantão: 15/02/2019 às 17 horas a 18/02/2019 às 08 horas.

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI

Plantão: 22/02/2019 às 17 horas a 25/02/2019 às 08 horas.

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### EXTRATO DE DECISÃO

AUTOS Nº 008/18 - CGDP

REPRESENTADO: DOUGLAS BARBOSA BARRETO

ASSUNTO: Decisão nº 01/2019

TEOR DA DECISÃO: [...] JULGO PROCEDENTE a acusação imputada ao Servidor Douglas Barbosa Barreto, já qualificado nos autos, no que tange ao exercício da advocacia privada concomitantemente à condição de Servidor desta Instituição, aplicando-lhe a penalidade de SUSPENSÃO, por dez dias, com prejuízo de sua remuneração, face à proporcionalidade da medida aplicada, com fulcro no art. 152, II, combinado com o art. 155 (in fine) da citada Lei.

A penalidade principiará após o término do prazo recursal, devendo ser notificado o Servidor acerca do termo inicial. Publique-se na forma de extrato.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2019

SIGNATÁRIO: Murilo da Costa Machado

CONSELHO SUPERIOR

**TERMO DE POSSE**

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2019, na Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, em Sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Subdefensora-Geral, Estellamaris Postal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Irisneide Ferreira dos Santos - Corregedora-Geral, Danilo Frasseto Michelini, Rubismark Saraiva Martins, Luciana Costa da Silva, Adriana Camilo dos Santos, Hildebranco Carneiro de Brito e do Excelentíssimo Senhor Presidente da ADPETO, Fabrício Dias Braga de Sousa, compareceu o Excelentíssimo Senhor FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno e nas Resoluções-CSDP nº 059/2010, 094/2013 e 177/2018, cujo resultado fora devidamente publicado na forma da Lei, sendo nomeado através do Ato nº 1.643 - NM, de 21 de novembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, regularmente publicado no Diário Oficial nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, a quem o Egrégio Conselho Superior confere posse no cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, para o biênio 2019/2021, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Presidente em exercício

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral empossado

**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 29 de maio de 2009, e considerando o contido na Resolução-CSDP nº 59, de 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de vaga de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2019/2021.

Parágrafo único. A vaga em questão decorre do término iminente do mandato da Corregedora-Geral Irisneide Ferreira dos Santos, biênio 2017/2019, previsto para 06 de março de 2019.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Neuton Jardim dos Santos - Presidente, Fabiana Razera Gonçalves - Secretária e Letícia Cristina Amorim S. dos Santos - Membro, figurando ainda como suplentes as Defensoras Públicas Andreia Sousa M. de Lima e Vanda Sueli Machado de S. Nunes.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II - promover as publicações e comunicações necessárias;

III - supervisionar o pleito;

IV - apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V - resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI - resolver os casos omissos.

Art. 4º Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada no Edifício da Defensoria Pública de Palmas/TO - 4º andar.

Art. 5º A eleição tem por finalidade indicar, dentre os membros integrantes da classe mais elevada da carreira, lista tríplice para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral, formada pelo voto plurinominal, obrigatório e secreto dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

§1º A lista tríplice será constituída pelos nomes dos Defensores Públicos que obtiverem o maior número de votos, em ordem decrescente.

§2º Em casos de empate entre os concorrentes, o desempate será determinado, sucessivamente, pelo tempo de serviço na carreira da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo tempo de serviço público em geral e pelo avanço na idade.

§3º A nomeação do Corregedor-Geral será feita pelo Defensor Público-Geral para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral, pessoalmente ou através do e-mail institucional [conselhosuperior@defensoria.to.def.br](mailto:conselhosuperior@defensoria.to.def.br) nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2019, até às 17 horas do dia 06/02/2019, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias.

Art. 7º A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º Havendo impugnações, estas serão decididas pela Comissão Eleitoral em 24 (vinte e quatro) horas, cujas deliberações serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública e no site da Instituição.

Art. 9º Fica designado o dia 15 de fevereiro de 2019, das 10h às 11h, para a realização do pleito eleitoral pelo sistema de voto eletrônico, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 1º de março de 2013.

Parágrafo único. A chave única criptografada de alta segurança será enviada no dia da eleição a todos os Conselheiros para exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor.

Art. 10. A apuração, proclamação e homologação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Superior

**ANEXO I**  
(Resolução-CSDP nº 180, de 25 de janeiro de 2019.)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
--	--

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 180, de 25 de janeiro de 2019, postula o registro de sua candidatura ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por atender aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 55/2009, pelo Regimento Interno da Defensoria Pública e pela Resolução-CSDP nº 59/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; 2) declaração de que se encontra no efetivo exercício de suas funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias.		
Pede deferimento. _____ de _____ de 2019. <p align="right">Assinatura</p>		

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**  
 Repetição de Licitação Fracassada  
 Mesmas condições do PE nº 01/2019

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, recarga de extintor e manutenção de extintores de incêndio, incluindo acessórios e substituição de peças, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 25 de janeiro de 2019.

Christiana Gomide Borges Ferraz  
 Pregoeira

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**ABREULÂNDIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, foi SUSPENSA a abertura do Pregão Presencial nº 002/2019, constitui da presente licitação, Tipo menor Preço por item, Visando Contratação de serviços técnicos especializados de forma contínua de assessoria e consultoria em área orçamentária, financeira e patrimonial para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação, prevista para o dia 01/02/2019 às 08h45min, Informamos que a presente suspensão visa à correção/adequação do EDITAL, com o intuito de preservar o interesse público e dar isonomia ao certame e que tão logo definida nova data, o Pregão Presencial nº 002/2019, será republicado a critério da supremacia do interesse público.

Thiago Ribeiro de Sousa  
 Pregoeiro

**ARAGOMINAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, tornando público que fará realizar, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2019, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica e/ou pessoa física), para prestação de serviços de Odontólogo, Psicólogo Fisioterapeuta, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Aragominas/TO. A documentação completa e Edital estará disponível a partir do dia 30 de janeiro de 2019, poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Aragominas/TO.

Eneilta Alves da Luz  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna publico o Pregão Presencial SRP nº 003/2019/FMS, objetivando a Formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 1, atendendo a zona urbana desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. A serem executados no ano de 2019. Abertura às 10h00min do dia 11 de fevereiro de 2019.

O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 28 de Janeiro de 2019.

Natalícia Gomes Martins  
 Pregoeira

**ARAGUANÃ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 DA TOMADA DE PREÇO 001-2019**

Processo 001/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na obra de reforma e ampliação parcial da escola Municipal Tiradentes deste Município: Homologado a Licitante: Alan Marcio Pinto 01102197165 CPF: 011.021.971-65, valor total de R\$ 58.965,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Araguaã - TO, 23 de Janeiro de 2019, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

**EXTRATO DO CONTRATO  
 DA TOMADA DE PREÇO 001-2019**

Processo: 001/2019, CONTRATO LICITATORIO nº 001/2019, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na obra de reforma e ampliação parcial da escola Municipal Tiradentes deste Município Vigência: 22/01/2019 a 22/03/2019, Data da assinatura: 22/01/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã, CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratada: Alan Marcio Pinto 01102197165, CPF: 011.021.971-65, valor total de R\$ 58.965,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais). Araguaã - TO, 23 de Janeiro de 2019, Ordenador(a) de despesas, Hernandes Neves de Brito.

**CAMPOS LINDOS**

**DECRETO Nº 004/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, HOMOLOGADO EM 11 DE JUNHO DE 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 11/06/2018, publicado como determinado em Lei;